



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE **PARAGOMINAS**

PORTARIA N.º 025/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) JOANA DE FATIMA AMARAL FERREIRA.”

O(A) Sr(a). **CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA** no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, ao(a) servidor(a) Sr(a). JOANA DE FATIMA AMARAL FERREIRA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 3470233, inscrito(a) no CPF sob o n.º 678.587.752-00, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos INTEGRAL contidos na planilha de calculo de proventos fls. 40 (Quarenta), no valor de R\$-1.623,35 (Hum mil, seiscentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º **2025.03.22149P**, com efeito a partir de 01/05/2025, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 17 de Abril de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
BRANDAO:37678116268

Assinado de forma digital por CARMELINA
FELIX DE MORAES BRANDAO:37678116268
Dados: 2025.04.22 11:37:37 -03'00'

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP

DECLARO que nesta data dei publicidade
INSTITUTO DE PREVIDENCIA
DE PARAGOMINAS (IPMP)
mediante a fixação do mesmo no mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 22 de ABRIL de 2025

Prefeitura Mun. de Paragominas
Protocolo Geral
Nº Mural
Data: 24/04/2025 Hora: 10:04
Fomen
Funcionário

REGISTROS
SM 214 / 04 / 25
9:58
RECEPCAO-CMP

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFICIO

PORTARIA N.º 025/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao(a) servidor(a) JOANA DE FATIMA AMARAL FERREIRA.”

O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, I da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez, ao(a) servidor(a) Sr(a). JOANA DE FATIMA AMARAL FERREIRA, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 3470233, inscrito(a) no CPF sob o n.º 678.587.752-00, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos INTEGRAL contidos na planilha de calculo de proventos fls. 40 (Quarenta), no valor de R\$- 1.623,35 (Hum mil, seiscentos evinte e três reais e trinta e cinco centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2025.03.22149P, com efeito a partir de 01/05/2025, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 17 de Abril de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:3368BA43

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 23/04/2025. Edição 3735
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>